

LEI MUNICIPAL Nº. 3.279, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, (dez mil reais), inclui no PPA-2014/2017, na LDO-2014 e na LOA-2014 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1.139 – Piso Variável

4.4.90.52.00.00.00.00.1189-546 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00

03 – Auxílios e Convênios

2.040 – Programa Casa da Família

4.4.90.52.00.00.00.00.1078-545 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 8.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2014.

Art. 3º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 1.174 – Programa Minha Casa, Minha Vida/PSH | |
| 4.4.90.61.00.00.00.00.0001-479 - Aquisição de Imóveis | |
| | R\$ 10.000,00 |
| Total da Redução..... | R\$ 10.000,00 |

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 15 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de maio de 2014.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Émerson Albino Zanella
Secretário Municipal da Administração

Publicado em **06 de maio de 2014**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **06/05/2014 a 06/06/2014**.

Émerson Albino Zanella
Secretário Municipal da Administração